



ATA DE SELEÇÃO PÚBLICA DESTINADA À CONCESSÃO DE BOLSAS UAB  
(UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL) PARA PROFESSORES FORMADORES E  
COORDENADORES DE TUTORIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS  
PELO CONSÓRCIO CEDERJ, EDITAL CEDERJ - UAB Nº 01/2023

Aos doze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, às 10h (dez horas), através de reunião online, reuniram-se os docentes **Simone da Cunha Tourino Barros** (presidente), **Andrea Sonia Berenblum** (Examinador 1), **Bruno Cardoso de Menezes Bahia** (Examinador 2), **Ana Maria Dantas Soares** (Examinador 3), sob a presidência da primeira, constituíram a Comissão Examinadora do Processo Seletivo destinada à avaliação de documentos para concessão de bolsa para coordenador de disciplina **Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, III e IV (Biologia e Química), Estágio Supervisionado II, III e IV (Matemática e Física), Estágio Supervisionado II, III e IV (História, Geografia e Turismo), Prática de Ensino I, Didática, Prática de Ensino II, Currículo, Prática de Ensino III, Avaliação em Educação, Fundamentos da Educação I, área de Filosofia da Educação, Fundamentos da Educação II, área de Psicologia da Educação, Fundamentos da Educação III, área de História da Educação, bem como o cargo de Conteudista para as disciplinas de Prática de Ensino I, Didática, Prática de Ensino II, Currículo, Prática de Ensino III, Avaliação em Educação, Fundamentos da Educação I, área de Filosofia da Educação, Fundamentos da Educação II, área de Psicologia da Educação, Fundamentos da Educação III, área de História da Educação**, conforme Edital nº01 datado de 24 de maio de 2023, Edital designado pelo Presidente **JOÃO DE MELO CARRILHO** da Fundação CECIERJ/Consórcio CEDERJ. A comissão recebeu dois recursos. Para o recurso solicitado pela candidata **Nádia Maria Pereira de Souza**, a banca defere o pedido de recurso e a nota passa a ser 10,0 (dez). Para o recurso solicitado pela candidata **Silvia Moreira Goulart**, a banca indeferiu o pedido de recurso, pois não consta na documentação enviada pela candidata o projeto de ação pedagógica. A banca conclui que a classificação geral é a seguinte: deliberou aprovada em 1º lugar (primeiro lugar) a candidata **Fabricia Vellasquez Paiva**, com nota 10,0 (dez) para o cargo de coordenadora de disciplina – Prática de Ensino I; deliberou aprovado em 2º lugar (segundo lugar) o candidato **Fábio José Paz da Rosa**, com nota 7,6 ( sete vírgula seis) para o cargo de coordenador de disciplina – Prática de Ensino I; deliberou aprovada em 1º lugar (primeiro lugar) a candidata **Nádia Maria Pereira de Souza**, com nota 10,0 (dez) para o cargo de coordenadora de disciplina – Prática de Ensino III; deliberou aprovada em 2º lugar (segundo lugar) a candidata **Zilene Moreira Pereira**, com nota 8,2 (oito vírgula dois) para o cargo de coordenadora de disciplina – Prática de Ensino III; deliberou aprovado o candidato **Wanderley da Silva**, com nota 9,4 (nove vírgula quatro) para o cargo de coordenador de disciplina – Fundamentos da Educação I; deliberou aprovada a candidata **Sílvia Maria Melo Gonçalves**, com nota 10,0 (dez) para o cargo de coordenadora de disciplina – Fundamentos da Educação II; deliberou aprovado o candidato **Ramofly Bicalho dos Santos**, com nota 9,4 (nove vírgula quatro), para o cargo de coordenador de disciplina – Fundamentos da Educação III; deliberou aprovado o candidato **Allan Rocha Damasceno**, com nota 10,0 (dez) para o cargo de coordenador de disciplina – Estágio Supervisionado I; deliberou aprovada a candidata **Adriana Carvalho Silva**, com nota 9,4 (nove vírgula quatro) para o cargo de coordenadora de disciplina – Estágio Supervisionado II, III e IV (História, Geografia e Turismo); deliberou aprovado o candidato **Benjamin Carvalho Teixeira Pinto**, com nota 10,0 (dez) para o cargo de coordenador de disciplina – Estágio Supervisionado II, III e IV (Biologia e Química); deliberou aprovada a candidata **Márcia Costa chaves**, com nota 8,32 (oito vírgula trinta e dois) para o cargo de coordenadora de disciplina – Estágio Supervisionado II, III e IV (Matemática e Física); deliberou aprovada a candidata **Carla Cordeiro Marçal Y Guthierrez**, com nota 7,8 (sete vírgula oito) para o cargo de conteudista – Fundamentos da Educação II; eliminou as seguintes candidatas à vaga

49 de Coordenador de Disciplina, a saber: **Ana Maria Marques Santos** (por não apresentar o  
50 Projeto de Ação Pedagógica) **Silvia Moreira Goulart** (por não apresentar o Projeto de Ação  
51 Pedagógica); eliminou os seguintes candidatos à vaga de Conteudista, a saber: **Rafael Sant Ana**  
52 **De Oliveira** (não apresentar documentos comprobatórios e Projeto de Ação Pedagógica), **Célio**  
53 **de Azevedo Júnior** (não apresentar Projeto de Ação Pedagógica), **Cristiane Brito De Oliveira**  
54 (não apresentar Projeto de Ação Pedagógica), **Daniela Mendes Vieira da Silva** (por apresentar  
55 Projeto de Ação Pedagógica enquanto professor formador e ter se inscrito no processo seletivo  
56 para conteudista), **Elisia Maria de Jesus Santos** (não ter vínculo institucional e não apresentar  
57 o Plano de Ação Pedagógica), **Erica Cindra de Lima Silva** (por apresentar Projeto de Ação  
58 Pedagógica enquanto professor formador e ter se inscrito no processo seletivo para  
59 conteudista), **Gustavo André Velloso** (por não apresentar o Projeto de Ação Pedagógica),  
60 **Patrícia Cunha Fernandes** (por não apresentar documentação comprobatória); **Patrícia de**  
61 **Cassia Pereira Porto** (por não apresentar Projeto de Ação Pedagógica), **Rebeca Emerich**  
62 **Alvarez** (por não apresentar Projeto de Ação Pedagógica), **Luciene de Albuquerque**  
63 **Sondermann** (por não apresentar documentação, apenas CV não no formato lattes), **Rodger**  
64 **Roberto Alves de Sousa** (por não apresentar documentos comprobatórios e Projeto de Ação  
65 Pedagógica). Nada mais havendo a tratar, às 12h (doze horas), foram encerrados remotamente  
66 os trabalhos do dia e, para constar, eu, Simone da Cunha Tourino Barros, lavrei a presente ata  
67 que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros presentes da Comissão  
68 Examinadora.

69 Simone da Cunha Tounino Barros (presidente): \_\_\_\_\_

70 Andrea Sonia Berenblum (Examinador 1): \_\_\_\_\_

71 Bruno Cardoso de Menezes Bahia (Examinador 2): \_\_\_\_\_

72 Ana Maria Dantas Soares (Examinador 3): \_\_\_\_\_